



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.250 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DO DISTRITO INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei n.º 1.331, de 26 de Janeiro de 1989,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir da presente data, os seguintes membros para compor a Comissão Municipal do Distrito Industrial:

- MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
- ROSELEI MARIA MARCON
- PAULO SERGIO DE JESUS
- JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
- LOURIVAL ARTUR MORI

§ 1º – Os membros, ora nomeados, terão as atribuições mencionadas no art. 2º do Decreto n.º 1.397, de 13 de fevereiro de 1989.

§ 2º – A Presidência da Comissão ora nomeada caberá ao Sr. Manoel Fabiano Ferreira Filho, ficando a Sra. Roselei Maria Marcon designada como Secretária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de fevereiro de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos